



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -
SINASEFE**

**Seção Sindical Mossoró - RN
CNPJ: 03.658.820/0046-65**

Fundado em 11/11/1988

Filiado à CEA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL SINASEFE MOSSORÓ

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se de forma presencial, na sala de Projeções I do IFRN - *Campus* Mossoró, em primeira chamada às 15h00min e em segunda chamada e última chamada às 15h15min, a Assembleia Geral Presencial do SINASEFE Seção Mossoró convocada pela Coordenação Geral da referida Seção, com as seguintes pautas: 1) Informes; 2) Discussão sobre plano de Saúde Hapvida e 3) Encaminhamentos. Após iniciada a assembleia pela diretoria, a Coordenadora Geral Socorro Maria explicou como se dava a questão financeira do presente plano de saúde Hapvida, em que o sindicato realiza o pagamento à operadora de saúde HAPVIDA e os sindicalizados, à seção sindical. Ainda, a referida Coordenadora apresentou a problemática de que alguns sindicalizados não estavam realizando o repasse para o sindicato, acumulando os 60 dias de atraso e sendo desligados do plano ainda com a dívida pendente, situação recorrente que justifica a convocação da assembleia. Socorro Maria também retomou a situação de como estava a questão financeira da seção há um ano no mesmo período, em que o SINASEFE Mossoró enfrentou prejuízos frente ao pagamento do plano de saúde devido a falta de pagamento por parte de alguns sindicalizados. Ainda, a Coordenadora repassou o que foi dialogado anteriormente com a assessoria jurídica e com a representante do plano de saúde para o que poderia ser feito diante da problemática, que consiste na migração dos sindicalizados para outros planos de saúde voluntariamente e posterior extinção do plano de saúde. Em seguida, o tesoureiro José Amaral solicitou direito à fala para esclarecer que a proposição da extinção do plano de saúde da Seção se referia exclusivamente à vinculação do sindicato com a operadora de saúde, que seria votada na assembleia. A servidora Gislady Nobre se inscreveu para falar e questionou o valor da multa que o sindicato terá que pagar no caso de descumprir o contrato estabelecido, defendendo que o SINASEFE Mossoró não mais prorrogue a validade do plano de saúde. A Coordenadora Socorro Maria respondeu que o valor é alto e que valia mais a pena, por hora, verificar outras opções para a problemática.

A servidora Viviane colocou a necessidade de pensar nos benefícios do atual plano para muitos sindicalizados e ponderar a situação, de modo a ninguém sair prejudicado. O tesoureiro José Amaral solicitou direito à fala e enfatizou o compromisso da atual diretoria do sindicato em garantir uma escolha justa e democrática que atendesse ao que fosse decidido na assembleia, ponderando as falas de todos os presentes. Em seguida, o servidor Jorge defendeu a extinção do plano e a judicialização, argumentando que a função social do sindicato não está centrada na oferta do plano e que vai muito além disso. João Paulo, posteriormente, apontou a necessidade de se garantir um período de transição para os sindicalizados procurarem outras opções para substituir o plano de saúde já ofertado pela Seção, ao qual foi concordado pelo

SINASEFE – Seção Sindical Mossoró - RN

Rua dos Ipês, 20 Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN

CEP.: 59628-330 Telefone: (84) 99841-4132

Home page: <https://sinasefemossoro.org.br/>
sinasefemossoro@gmail.com

Email: contato@sinasefemossoro.org.br
Instagram: @sinasefemossoro



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -
SINASEFE**

**Seção Sindical Mossoró - RN
CNPJ: 03.658.820/0046-65**

Fundado em 11/11/1988

Filiado à CEA

servidor Fabrício. Logo após, Jorge se inscreveu para falar e argumentou que o sindicato não deveria mais se responsabilizar pelas cobranças do plano de saúde, visto que não é sua função social. Então, a servidora Gislady solicitou fala, a qual fez agradecimentos à diretoria por ter realizado o trabalho de cobrança e logística do plano de saúde até então e propôs a extinção do plano de saúde e o prazo de 60 dias corridos como período de transição e para a convocação de uma nova assembleia, que deve avaliar quadro de devedores e sindicalizados vinculados ao plano de saúde e que determinará se o SINASEFE Mossoró extinguirá imediatamente o plano de saúde ou se permanecerá com o plano de saúde até agosto de 2025. Após a apreciação das falas de todos os presentes inscritos, seguiu-se a votação para a concordância na extinção do presente plano de saúde ofertado pelo SINASEFE Seção Mossoró, que recebeu um voto negativo, duas abstenções e onze votos positivos. Assim, a proposta de extinção do plano de saúde do SINASEFE Seção Sindical Mossoró foi eleita pela maioria presente. Realizou-se, então, nova eleição para encaminhar como se dará o período de transição até a extinção do plano de saúde. Em seguida, a proposta da servidora Gislady, de extinção do plano de saúde com um prazo de 60 dias corridos para período de transição e para a convocação de uma nova assembleia foi levada para votação, sendo eleita por maioria absoluta. Com a pauta vencida, ficou encaminhado que a Coordenadora Geral Socorro Maria ficará responsável por acompanhar a situação dos sindicalizados no plano e a Diretoria por convocar uma nova assembleia em 60 dias corridos para análise de quando se dará a extinção do plano. Não tendo nada mais a ser discutido, a assembleia foi finalizada ficando o tesoureiro José Amaral responsável por lavrar a ata.

Mossoró/RN, 12 de dezembro de 2024.

José Araújo Amaral

Tesoureiro do SINASEFE Seção Sindical Mossoró

SINASEFE – Seção Sindical Mossoró - RN

Rua dos Ipês, 20 Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN

CEP.: 59628-330 Telefone: (84) 99841-4132

Home page: <https://sinasefemossoro.org.br/>
sinasefemossoro@gmail.com

Email: contato@sinasefemossoro.org.br
Instagram: @sinasefemossoro